

EDITAL Nº31, DE 11 DE ABRIL DE 2023**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, considerando o contido no processo 23411.004944/2023-14, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2023**, que trata da seleção para Técnico Administrativo em Educação do IFPR requerer o afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, no país ou no exterior.

1. Alterar o item 1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. Este edital fundamenta-se integralmente na [Resolução nº 04, de 05/03/2021 - CONSUP/IFPR](#), que trata das normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no exterior, para participação de Professor EBTT e TAE, do Instituto Federal do Paraná (IFPR), em programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou de pós-doutorado; na [Portaria nº 558/2022](#) de 18/03/2022 - PROGEPE/IFPR, que estabelece os procedimentos para o TAE requerer, prorrogar, suspender, alterar ou encerrar afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, sendo obrigatório ao TAE requerente de afastamento de que trata este Edital o conhecimento e cumprimento do regulamentado nestes dispositivos.

2. Alterar o item 8.1, FASE 03, do prazo de resposta à impugnação, que passa a vigorar com o seguinte redação: 10/04/2023 e 11/04/2023.

3. Alterar o Anexo I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO

| | | PONTOS | UNIDADE | QTD | TOTAL = (PONTOS* QTD) | COMPROVAÇÕES |
|--|--|-------------|------------|--------------|-----------------------|---|
| ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (PAPEXI)* | Participação em programas/projetos de pesquisa/extensão e inovação (média semanal) | Coordenador | 2 | hora relógio | 0 | - Relatório do COPE com carga horária dedicada ao projeto; - Cópia do Plano de Trabalho Docente. |
| | | Membro | 0,5 | | 0 | |
| * Considerar apenas os 8 últimos semestres | | | | | | |
| PUBLICAÇÕES (PUB)* | 1- Autor de livro publicado | 2 | publicação | 0 | 0 | - Ficha catalográfica do livro. |
| | 2 -Autor de capítulo publicado | 1 | | 0 | 0 | - Ficha catalográfica do livro. - Cópia 1 página do capítulo constando o Nome dos autores |
| | 3 -Trabalhos publicados em periódico | 2 | | 0 | 0 | - 1 Página do artigo Publicado - Link/DOI da publicação do artigo |

| | | | | | | |
|--|--|---------------|----------------|-----------------------------|------------------------------|---|
| | 4 -Trabalhos publicados em congressos | 1 | | 0 | 0 | - 1 Página do artigo Publicado - Link/DOI da publicação Do artigo |
| | 5 - Patentes concedidas pelo INPI | 2 | patente | 0 | 0 | - Registro ou averbação. |
| | 6 - Patentes depositadas junto ao INPI | 1 | | 0 | 0 | |
| | 7 - Registros de marcas, softwares e cultivares concedido | 1 | registro | 0 | 0 | - Declaração do registro. |
| * Considerar apenas os 8 últimos semestres | | | | | | |
| ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRATIVAS (PAGest)* | CD2 | 1,75 | Mês | 0 | 0 | - Nomeação do Diário Oficial ou Portaria de Nomeação; - Ficha funcional emitida pelo GT-Pessoas |
| | CD3 | 1,50 | | 0 | 0 | |
| | CD4 | 1,25 | | 0 | 0 | |
| | FG1 | 1 | | 0 | 0 | |
| | FG2 | 0,75 | | 0 | 0 | |
| | Participação em Comissões e Grupos de Trabalho (GT) oficialmente nomeados por meio de Portaria | 0,25 | Por Designação | 0 | 0 | - Portaria de nomeação ou - Declaração do superior Imediato |
| | Gestão de Contrato | 2 | | 0 | 0 | |
| | Fiscalização de Contratos | 2 | | 0 | 0 | |
| | Comissões de PAD/Sindicância/SCDP | 2 | | 0 | 0 | |
| | * Considerar apenas os 8 últimos semestres | | | | | |
| TEMPO DE SERVIÇO e REGIME DE TRABALHO (TSRT) | Tempo no Cargo | 20 | ANO | 0 | 0 | Ficha funcional emitida pelo GT-Pessoas |
| Denominador – utilizado para priorizar o afastamento. Quanto menor o valor maior a nota da avaliação. | | | | | | |
| | | PONTOS | UNIDADE | QTD usar 1 ou 0 aqui | TOTAL = (PONTOS* QTD) | COMPROVAÇÕES |
| Tempo de Afastamento Correspondente (TAC) | Servidor com até 1 ano para integralizar o curso | 2 | ANO | 0 | 0 | Declaração do programa (mestrado/doutorado) ou orientador (pós-doutorado) informando o tempo de duração para término. |
| | Servidor com até 2 anos para integralizar o curso | 3 | | 0 | 0 | |
| | Servidor com até 3 anos para integralizar o curso | 4 | | 0 | 0 | |
| | Servidor com até 4 anos para integralizar o curso | 5 | | 0 | 0 | |
| | Primeiro Pós Doutorado | 6 | | 0 | 0 | |
| | A partir do segundo Pós-Doutorado | 7 | | 0 | 0 | |

4. As demais disposições do Edital nº 29/2023 permanecem inalteradas.

Curitiba, 11 de abril de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 11/04/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2291611** e o código CRC **F9EC6738**.

Referência: Processo nº 23411.004944/2023-14

SEI nº 2291611

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/DEAC/IFPR-DEAC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil